



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Finanças

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JÓ DE SOUZA CYRILLO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

ALCIMAR MONTEIRO

Ouvidor Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **10 de janeiro de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/bVhrW>Total de Páginas: **002**Tipo de Publicação: **DECRETO**Tipo de Arquivo: **EXONERAÇÃO**Número da Publicação: **040**Ano: **2025**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre exoneração de Gratificações por trabalhos Técnicos e dá outras providências.



Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I.

Data: 10/01/25, 11:31

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 040, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de Gratificação Por
Trabalhos Técnicos e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por conveniência da Administração, na data de publicação
deste Decreto, a Gratificação Por Trabalhos Técnicos concedida a Sra.
KARYNNE PANTOJA VERAS, com base no art. 55 da Lei nº 100/1995 (Regime
Jurídico Único dos Servidores Municipais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação,
com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº
097, de 10/09/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 10 de janeiro de 2025.



KELLEY LOBATO

Prefeita Municipal de Amapá/AP

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br